

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**PROPOSIÇÃO**

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES E CONSIDERANDO QUE:**

- (i) “A FALTA DO NÚMERO DO PROCESSO NA GUIA JUNTADA AOS AUTOS ENSEJA A PENA DE DESERÇÃO, POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR A QUAL PROCESSO SE DESTINA O RECOLHIMENTO DO PREPARO” E “A COMPROVAÇÃO DO REGULAR RECOLHIMENTO DO PREPARO DEVE SER FEITA NO MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO”, POR INTELECÇÃO DO ART. 511 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONSOANTE FIRME JURISPRUDÊNCIA DO STJ (v.g. STJ-Ag.Rg. NO REsp. Nº 970601);**

**(ii) SITUAÇÕES DESSA ORDEM, E AINDA QUANDO NÃO EXIBIDA A COMPETENTE GUIA OU EM NÃO CONSTANDO NA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PREPARO RECURSAL, O NÚMERO DO PROCESSO ORIGINÁRIO E/OU NOME DA PARTE APELADA, CARACTERIZAM DESERÇÃO, AFASTANDO A INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE DO ART. 511 § 2º DO CPC, POR NÃO SE TRATAR EXCLUSIVAMENTE DE INSUFICIÊNCIA NO VALOR DO PREPARO;**

**DELIBEROU DETERMINAR QUE:**

**(i) OS CHEFES DE SECRETARIA DE VARAS E DE UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU, CERTIFIQUEM, COM DILIGÊNCIA IMEDIATA, POR ATO DE RECEPÇÃO DOS RECURSOS, A OCORRÊNCIA DE TAIS FATOS, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE ANÁLISE, PELOS MAGISTRADOS COMPETENTES, DE APLICAÇÃO DA PENA DE DESERÇÃO; SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.**

Recife, 23 de julho de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 31 DE JULHO DE 2015.**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º**

**VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM<sup>OS</sup> SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

## **EXPEDIENTE**

### **ASSUNTO:** **AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

2-) **Ofício nº 071-GJ/2015**, de 27 de julho de 2015 (Protocolo nº 76334/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza**, Juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para se ausentar do Juízo no dia 14 de agosto de 2015, a fim de participar do curso “Inovação do novo CPC”, a ser ministrado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco em convênio com a Escola Judicial. Informa que no dia acima citado não há nenhuma audiência agendada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

### **ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 76727/2015), do **Exmo. Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz Direito da Comarca de Carnaíba. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **E-mails**, de 30 de julho de 2015 (Protocolos nºs 77308/2015 e 77616/2015), da **Exma. Sra. Dra. Michelle Duque de Miranda**, Juíza da 13<sup>a</sup> Vara Cível da Capital – Seção A. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

## ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

2-) **Ofício nº 2015.0091.003583**, de 23 de julho de 2015 (Protocolo nº 74887/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Paulo Ricardo de Oliveira Maia**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Custódia. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para julgar o processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

## ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício s/n**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75134/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Carlos Neves da Franca Neto Júnior**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Altinho. Informa que, em virtude de alguns problemas acontecidos naquele Fórum, estão alguns dias sem ter acesso ao sistema e, conseqüentemente, com todos os serviços parados na Secretaria Judiciária do referido Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício nº 2015.0125.003928 – 1ª V.J.**, de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 75118/2015), da **Exma. Sra. Dra. Fernanda Moura**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 15.07.2015, às 15h00, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar a este Conselho a não realização da audiência, em razão da ausência injustificada de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

6-) **Requerimento**, de 20 de julho de 2015 (Protocolo nº 75740/2015), da **Exma. Sra. Dra. Adriana Brandão de Barros Correia Kaiser**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Requer anotação em sua ficha funcional do título do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito de Família e

Sucessões, 1ª Turma, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e certificado pela Faculdade Maurício de Nassau, com carga horária total de 380 horas/aulas, conforme documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

7-) **Ofício nº 2015.0220.001559**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75176/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência presidida por aquele Juiz, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

14-) **Ofício nº 2015.0126.0028668**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75238/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópia da ata da Sessão do Júri do dia 18/12/2014, conforme deliberação constante da referida ata (processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

15-) **Ofício nº 2015.0121.002313**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75571/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Galindo de Oliveira**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comunica que o Exmo. Sr. Dr. ..., Juiz de Direito Titular da ... Vara da ... da Comarca da ..., foi arrolado como testemunha pelo Ministério Público Estadual, devendo o mesmo comparecer à 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital para ser ouvido na sala de audiências, no dia ... de ... do corrente ano (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

Recife, 30 de julho de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015.

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

4-) **Ofício nº 2015.0376.004147**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 79729/2015), da Exmª Srª Drª **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Informa a esse Conselho acerca da inércia do Instituto de Criminalística no tocante à resposta ao ofício nº 1.342/2013-GD, cópia anexa. Encaminha também cópias dos ofícios nº 1.480/2014-GD e nº 1.345/2014-GD, expedidos pelo Delegado de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, oficiar ao Exmo. Sr. Gestor do Instituto de Criminalística de Pernambuco para que seja concluído o**

laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias, adotando as medidas legais, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Secretário de Defesa Social do Estado.”

29-) Ofício nº 2015.0305.004506, de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº 81386/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Verônica Gómez Lourenço**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Belmonte. Comunica o motivo da não realização da audiência designada para o dia 21 de julho de 2015, nos autos do Processo nº ..., visto que o Defensor Público atua apenas as quartas, quintas e sextas-feiras naquela Comarca. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

Recife, 20 de agosto de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 27 (VINTE) DE AGOSTO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO**

**MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM<sup>OS</sup> SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

5-) **E-mail** de 26 de agosto de 2015 (Protocolo nº 86747/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Marcus César Sarmiento Gadelha**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **Comunica** que averbou suspeição para atuar no Processo nº **...**, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

Recife, 27 de agosto de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXM<sup>o</sup> SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3<sup>º</sup> ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXM<sup>OS</sup>. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES**

**ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.**

### **EXPEDIENTE**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

5-) **Ofício nº 2015.0276.001347**, de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87712/2015), da Exmª Srª Drª **Anna Regina Lemos Robalinho de Barros**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para processar e julgar o feito nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

Recife, 03 de setembro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015.**